



Câmara Municipal do Nordeste

Apelido
Francisco

ATA N.º 24

---Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município, no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho do Nordeste. -----

---A reunião decorreu sob a presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Srs. Vereadores, Marco Paulo Rebelo Mourão, Manuel de Medeiros Paiva e Sara Raquel Mendonça de Sousa. -----

---Faltou o Sr. Vereador Flávio da Silva Soares, por se encontrar a participar no plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada a presença da maioria dos membros que compõem o executivo municipal, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, nos termos da lei. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi dispensada a leitura da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, de dois de setembro findo, uma vez que esta foi previamente enviada a todos os membros deste órgão. -----

---Submetida a votação, a referida ata foi aprovada por unanimidade. -----

---O Sr. Vereador Marco Paulo Rebelo Mourão não votou a referida ata por não ter participado na reunião a que respeita a mesma.-----



-----ORDEM DO DIA-----

---PROPOSTA - HASTA PÚBLICA PARA TRANSMISSÃO ONEROSA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DOS LOTES 1, 3, 4, 7 E 8 DA ZONA INDUSTRIAL DO CONCELHO DO NORDESTE-----

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, António Miguel Borges Soares, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"Considerando que a Câmara Municipal do Nordeste dispõe de vários lotes integrados na Zona Industrial do Concelho do Nordeste que se encontram atualmente disponíveis, designadamente os lotes n.os 1, 3, 4, 7 e 8;-----

---Considerando que a disponibilização daqueles lotes para instalação de atividades económicas constitui um importante instrumento de promoção do investimento privado, da criação de emprego e da dinamização do tecido empresarial do concelho; Considerando que o Regulamento da Zona Industrial do Concelho do Nordeste prevê a cedência dos lotes mediante constituição onerosa do direito de superfície, através dos procedimentos nele definidos;-----

---Considerando que se encontram reunidas as condições administrativas, técnicas e regulamentares para proceder à abertura do procedimento de Hasta Pública para Transmissão Onerosa do Direito de Superfície de Lotes da Zona Industrial do Concelho do Nordeste;-----

---Considerando que, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida;-----

---Considerando que, por meu despacho de 1 de setembro de 2026, e ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento da Zona Industrial do Concelho do Nordeste, procedi à designação da Comissão responsável pela condução do procedimento de Hasta Pública para



Handwritten signature and name: Francisco

Câmara Municipal do Nordeste

Transmissão Onerosa do Direito de Superfície de Lotes da Zona Industrial do Concelho do Nordeste, composta pelos seguintes elementos:-----

---**Membros Efetivos:**-----

---Marco Paulo Rebelo Mourão, Presidente;-----

---José António Raposo Rodrigues, Engenheiro Civil, que substituirá o Presidente da Comissão nas suas faltas e impedimentos;-----

---Ana Mafalda dos Santos Vicente, Arquiteta.-----

---**Membros Suplentes:**-----

---João Miguel Serpa Alves, Arquiteto;-----

---Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente.-----

---Considerando que, nos termos do artigo 9.º do Regulamento da Zona Industrial do Concelho do Nordeste, compete à Câmara Municipal deliberar sobre:-----

---a) O regime de transmissão onerosa a adotar, de acordo com as regras fixadas no Programa do Concurso;-----

---b) A aprovação das peças do procedimento, designadamente o Programa do Concurso e o respetivo Anúncio;-----

---c) A fixação do valor base por metro quadrado da cedência em direito de superfície dos lotes.-----

---**Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**-----

---1. Autorizar a adoção do regime de hasta pública para a transmissão onerosa do direito de superfície dos lotes da Zona Industrial do Concelho do Nordeste, melhor identificados na cláusula 6.ª do Programa do Concurso, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---2. Aprovar o Programa do Concurso e o respetivo Anúncio; -----

---3. Fixar o valor base da cedência em direito de superfície dos lotes em 5,00 €/m², nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2025 que aprovou o



Regulamento da Zona Industrial do Concelho do Nordeste, incluindo o respetivo Anexo B referente aos valores dos lotes; -----

---4. Delegar na Comissão designada todos os atos necessários à tramitação do procedimento até à elaboração do respetivo relatório final; -----

---5. Designar como Gestor do Contrato o Eng.º José António Raposo Rodrigues, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, ao abrigo dos referidos preceitos legais, aprovar a presente proposta.-----

---Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, todos os membros do Executivo assinaram a respetiva Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse.---

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---**BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia nove de setembro corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que os saldos disponíveis eram os seguintes: ---

---Operações Orçamentais – 5.405.866,78 € (cinco milhões quatrocentos e cinco mil oitocentos sessenta e seis euros e setenta e oito cêntimos); -----

---Operações não Orçamentais – 181.555,30 € (cento e oitenta e um mil quinhentos cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos). -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente da Câmara declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de



Câmara Municipal do Nordeste

Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevi. -----

Maria de Deus Franco